

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 09:00 horas, na Sede do Conselho Regional de Psicologia-4ª Região, situada na rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, presencialmente, reunião da Comissão de Ética deste Regional, sob a presidência da conselheira Júnia Maria Campos Lara e com a participação das(os) conselheiras(os), Cristiane Santos de Souza Nogueira e Délcio Fernando Guimarães Pereira. Registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana da Silva, da Psicóloga de Referência Técnica Silvana Pontes Bueno, do assessor jurídico Luiz Henrique Barbosa Alves, do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta e da Estagiária Ana Carolina Nascimento. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

Processo	Pauta	Encaminhamento/ Deliberação
<u>131/2021-67</u>	Audiência de Instrução	A Comissão de Ética discutiu e alinhou pontos necessários à boa condução do ato processual.
<u>028/2021-17</u>	Audiência de Instrução	A Comissão de Ética discutiu e alinhou pontos necessários à boa condução do ato processual.
<u>037/2022-99</u>	Apresentar representação	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de relatório com proposta de instauração de Processo Ético.
<u>051/2022-42</u>	Novo processo Ordinário	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de um relatório propondo a instauração de um Processo Disciplinar Ordinário (PDO).

<u>027/2022-53</u>	Informe: Denunciante pede para ver o andamento do processo junto a um membro da comissão de ética	A Comissão de Ética deliberou por informar ao representante que, tendo em vista a intimação direcionada à representada para se manifestar por escrito, logo ele será intimado para se manifestar sobre as informações por escrito apresentada pela psicóloga. Ademais, caso ele pretenda apresentar fato novo, favor fazê-lo por meio de petição.
<u>102/2021-03</u>	Andamento processual	A Comissão de Ética aprovou a colheita de provas orais e determinou a designação de audiência de instrução.
<u>186/2021-77</u>	Andamento processual	A Comissão deliberou pela intimação das partes, de modo que elas possam apresentar alegações finais, iniciando-se pelos representantes e, na sequência, o representado.

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11:30 horas.